



SALVADOR – QUINTA-FEIRA
5 DE DEZEMBRO DE 2013
ANO XXV – Nº 5.992



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

“Não desvie o olhar”

O prefeito ACM Neto participa hoje, às 10h, no Palácio Rio Branco, do lançamento nacional da campanha contra a exploração sexual infantojuvenil que tem como slogan “Não Desvie o Olhar”. Estão envolvidas as 12 cidades-sede da Copa do Mundo de 2014, junto às prefeituras, aos governos estaduais e aos parceiros locais. De acordo com o Unicef, são traficadas por ano 1,2 milhão de crianças e adolescentes.

Prefeitura anuncia recuperação do Plano Inclinado Liberdade-Calçada

Obras ficarão prontas no segundo semestre de 2014 e estão orçadas em cerca de R\$ 5 milhões

Climatização dos novos bondes e substituição dos trilhos estão entre as melhorias previstas nas obras de recuperação do Plano Inclinado Liberdade-Calçada, que garantirão o retorno do funcionamento do equipamento, paralisado por problemas estruturais há dois anos e meio. A ordem de serviço para requalificação do ascensor foi assinada ontem, pelo prefeito ACM Neto. As obras serão finalizadas no segundo semestre do próximo ano e demandarão investimentos de cerca de R\$ 5 milhões, como parte de um programa para reestruturação de todos os ascensores da cidade. Com o retorno das atividades, a expectativa é de que 15 mil pessoas transitem pelo local diariamente. **PÁGINA 22**

Subúrbio Ferroviário recebe mais duas unidades de saúde requalificadas

FOTOS: AGECOM



Itacaranhã e Alto de Coutos, no Subúrbio Ferroviário, receberam ontem da Prefeitura duas unidades de saúde da família completamente requalificadas, subindo para 33 o total de postos de saúde que foram reformados, equipados e mobiliados apenas no primeiro ano da atual administração municipal. Além da recuperação da estrutura física dos equipamentos, as equipes de profissionais estão sendo reforçadas, com a convocação de pessoal concursado.

PÁGINA 3



CONVÊNIO

Instalação de redes subterrâneas está suspensa

Obras estão sendo realizadas sem recuperação asfáltica e dos passeios após conclusão

Os alvarás de licença para obras em logradouro público, realizadas para instalação e ampliação de redes de gás, telefonia, entre outras, estão suspensos em Salvador. A decisão da Prefeitura deve-se ao fato de que tais obras estão sendo realizadas sem os devidos cuidados de recuperação asfáltica e dos passeios após a conclusão.

De acordo com Silvio Pinheiro, superintendente de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom), o trâmite dos processos de solicitação desse tipo de licença já foi paralisado no órgão. Ele explica que as licenças só voltarão a ser liberadas após as empresas responsáveis firmarem convênio com a Secretaria Municipal da Infraestrutura

e Defesa Civil (Sindec), obrigando-se a refazer tanto passeios quanto o asfalto destruídos durante a execução das obras.

“A recuperação das áreas destruídas já era uma condicionante nas licenças que a Sucom emitia, uma vez que são obras que necessitam de perfuração do solo. Entretanto, constatou-se o não cumprimen-

to em vários casos. O poder público se viu, então, obrigado a tomar essa atitude para que a sociedade não seja prejudicada”, argumenta Pinheiro.

Estão na lista de empresas e concessionárias que deverão buscar o convênio com a Sindec: Bahiagás, Eletronet, Embratel, GVT, Intelig, Oi, TIM, TVCidade, Vivo, Net e Cemig.

FEIRA

Codecon participa da Fenagro no Parque de Exposições

Estande divulga ações do órgão para o público e orienta sobre direitos do consumidor

A Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor (Codecon), vinculada à Secretaria Municipal da Ordem Pública (Semop), participa até o próximo domingo, das 15 às 22h, da Feira Nacional da Agropecuária (Fenagro), que acontece no Parque de Exposições, na Avenida Luiz Viana Filho (Paralela).

O estande do órgão vai divulgar o trabalho desempenhado pela autarquia em Salvador, com entrega de panfletos sobre o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, além de tirar dúvidas a respeito dos cálculos efetuados na Codecon para pagamento de dívidas e esclarecimentos sobre o Setor de Fiscalização em geral.

Desde o último sábado, já foram atendidas 240 pessoas no local. Os fiscais também aproveitam para visitar os estandes e verificar se os produtos são comercializados dentro do que determina a legislação.

Para Antônio Carlos Lima, chefe do setor de Educação e Divulgação da Codecon, o grande interesse da autarquia também é a educação da população. “A gente vai até as praças,

escolas e eventos como a Fenagro justamente para ter essa proximidade, porque o consumidor se desloca para ter uma informação que o balcão o satisfaz naquele momento”, completou Lima.

Ainda segundo Antônio Carlos, a intenção é divulgar o Código de Defesa do Consumidor e apresentar a Codecon ao público, informando e auxiliando nas dúvidas que o consumidor e também o fornecedor

tenham. Em casos mais específicos, a pessoa é encaminhada aos técnicos no órgão. A sede do órgão está localizada na Rua Chile, centro, e o número para denúncias é o (71) 2203-3417.

GABRIEL LIMA



Quem visita o estande recebe informações sobre as atividades da autarquia em defesa do consumidor



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação

Roberto Messias

Editor

Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - CEP: 40.020-000

Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6261/ 3176-1422

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

DISQUE SALVADOR - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

ATENÇÃO BÁSICA

Subúrbio ganha mais duas novas unidades de saúde

A Prefeitura já reformou 33 unidades. Até abril de 2014 serão mais 90 inaugurações

Trinta e três unidades totalmente reformadas, equipadas e mobiliadas. Esse é o total de postos de saúde entregue à população apenas no primeiro ano da atual administração municipal. Ontem, os bairros de Itacaranhá e Alto de Coutos, no

Subúrbio Ferroviário, foram beneficiados com unidades de saúde da família completamente requalificadas.

A atuação desses dispositivos amplia a cobertura da Atenção Básica na região de 38% em janeiro para 60% em dezembro. “Praticamente quase

dobramos a cobertura, e para continuarmos ampliando a assistência necessitamos de mais profissionais. Para isso, 380 aprovados no concurso foram convocados ontem (terça-feira) e já começam a tomar posse ao longo da semana. Outros 300 profissionais serão chamados até o final do ano. Além disso, o prefeito nos garantiu contratar mais de mil agentes comunitários de saúde em 2014. Não conheço outra grande capital do país que tenha feito um investimento desse porte em um momento de crise financeira”, comemorou o secretário da Saúde, José Antônio Rodrigues Alves.

Durante a solenidade de inauguração, o prefeito ACM Neto destacou que a prioridade do primeiro ano do governo era justamente realizar um amplo processo de recuperação da rede de saúde, e que até

abril de 2014 estarão requalificadas 90 unidades, 70% do total, com equipes completas. O gestor aproveitou para parabenizar as equipes de atendimento pelo empenho e comprometimento com as atividades, ao tempo em que anunciou a implantação, no próximo ano, de um sistema de valorização profissional que irá premiar e remunerar os trabalhadores que apresentarem um bom desempenho.

“Vamos dar uma bonificação extra que vai desde o agente comunitário ao médico, chegando ao gerente. Ou seja, passando por toda equipe do posto. Isso porque os investimentos não serão suficientes se a equipe não estiver comprometida, motivada. Por isso, vamos fazer uma análise de méritos e realizar uma remuneração diferenciada”, explicou.

FOTOS: AGEKOM



Com a entrega dos postos, a cobertura da Atenção Básica na região do subúrbio está ampliada de 38% em janeiro para 60% em dezembro

CURSO

Projeto Saúde na Panela é realizado no Cras de Brotas

Iniciativa visa orientar a população sobre a alimentação saudável, em parceria com a UFBA

A Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps) promove o projeto Saúde na Panela até o próximo dia 11, no Centro de Referência e Assistência Social do bairro de Brotas. A ação visa orientar a população de Salvador a seguir hábitos de ali-

mentação saudáveis e é dividida em três módulos, com diversas atividades educativas.

O curso é ministrado pela Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional da Semps, em parceria com a Universidade Federal da Bahia (UFBA). Nas palestras, serão

abordados temas como Direito do Consumidor, Educação para o Consumo e Pesquisa de Preço, Higiene e Conservação dos Alimentos e Aproveitamento Integral dos Alimentos. No último dia haverá degustação de pratos produzidos pela turma.

Na primeira etapa, realizada em novembro, 16 usuários do Cras conheceram os serviços socioassistenciais da Semps, assistiram a uma palestra sobre “Alimentação Saudável e Qualidade de Vida” e participaram de dinâmicas de grupo envolvendo alimentação saudável.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	7
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	7
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	8
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	8
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	9
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	11
CONSELHO MUNICIPAL DAS COMUNIDADES NEGRAS - CMCN	11
LICITAÇÕES	11
GABINETE DO PREFEITO - GABP	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	11
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	12
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	12
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	13
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	13
CONTRATOS	14
GABINETE DO PREFEITO - GABP	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	14
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	14
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	15
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	15
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	15
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	15
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	17
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	17
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
EDITAIS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	20
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	20
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	20
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	20



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito do Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n. 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

SubChefe de Gabinete do Prefeito

Luiz Antonio Galvão

DISQUE SALVADOR - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue **156**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Órgãos Responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP: 40.020-000

Salvador - Bahia - Brasil - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Gestor de Tecnologia

Ricardo Seixas

Chefe do DOM

Adilton Ferreira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 062/2013

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 1º/11/2013, a Servidora RITA MARIA MOREIRA DOS SANTOS, mat.810782, para substituir MONADELE SALES MOURA, mat. 810831, na função de confiança de Secretário Administrativo da PROFI, grau 61, desta PGMS, durante o afastamento da titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 03 de dezembro de 2013.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA CONJUNTA Nº 306/2013

Estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2013.

O Secretário Municipal da Fazenda e o Secretário Municipal de Gestão do Município do Salvador, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º do Decreto 23.750 de 02 de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites de execução de despesa da unidade: SMS, conforme Anexo I dessa portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 04 de Dezembro de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal da Gestão.

ANEXO I

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte - 14		
	Orçamento Autorizado Contingenciável	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
SMS	495.928.000	11.140.262	484.787.738
TOTAL	495.928.000	11.140.262	484.787.738

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 1ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
281112013	8801202013	39235400114	MC NOSSA CASA SERVIÇOS DE PINTURA LTDA ME
252472013	8801092013	27236800192	CARRERA BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA ME
201652013	8800662013	26982900180	ANTONIO MARCOS SOUZA SILVA
218042013	8800702013	37816200127	MARINA BAY INCORPORAÇÕES SPE LTDA

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
267772013	8801212013	37235000173	MARIA ANTONIETA LAZZARA ME
253082013	8801052013	37862000181	ATIVA SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA ME
153312013	8800302013	16240500179	NEW SPACE PROCESSAMENTO E SISTEMAS LTDA

Salvador, 04 de dezembro de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar IMPROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada.

PROCESSO Nº: 47098/2013

NFL Nº: 877.2013- ISS

NOTIFICADO: JOSÉ CABRAL FERREIRA - ME

NOTIFICANTE (S): MARIA JOSÉ RIBEIRO

RELATOR (A): LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS

Salvador, 04 de Dezembro de 2013.

ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA
Presidente

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar IMPROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada.

PROCESSO Nº: 26121/2013

AI Nº: 880097.2013- ISS

AUTUADO: NEOLUZ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA- EPP

AUTUANTE (S): ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA

RELATOR (A): LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS

Salvador, 04 de Dezembro de 2013.

ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA
Presidente

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTE na forma do Termo Complementar a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do valor original, atualizado monetariamente, e acrescidos, no ato do pagamento, das cominações legais atinentes.

No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra as decisões.

PROCESSO Nº: 2217/2007

NFL Nº: 23/2007- ISS

NOTIFICADO: GUSMÃO E GALRÃO LTDA-ME

NOTIFICANTE (S): MAXIMIANO R. TORRES E OUTROS

RELATOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS

INFRINGÊNCIA: ARTS 92 E 93 DA LEI 4.279/90 C/C DEC. 12.230/99

Salvador, 04 de Dezembro de 2013.

ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA
Presidente.

EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 3ª JUNTADA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
523312013	10242013	1574078	SANTORINO LEVITA
523702013	10222013	0672815	RUBEM SOUZA SM SARMENTO
647842013	11502013	1946390	PATRIMONIAL CASA NOVA LTDA
472482013	9012013	2587742	VIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO
73962013	8800112013	06806600166	COLÉGIO FLAMBOYANTS LTDA EPP
523492013	10192013	0667960	LUNA EMPREENDIMENTOS LTDA
387962013	8801762013	38087900122	MARLINDO PAULO LIBORIO CASTRO-ME
3627541994	189881994	05178500129	SEICOM SERV. DE ENGENHARIA E COMUNICAÇÃO S.A

Salvador, 04 de dezembro de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

PORTARIA Nº 722/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a servidora **SANDRA QUEIROZ MACHADO CHUKR**, matrícula nº 811.109, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, grau 61, em substituição ao titular Rosa Maria Barbosa, matrícula nº 818.954, no período de 02 à 31/12/2013, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 02 de dezembro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 723/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, à servidora NEUMA NUNES BARRETO, matrícula 878607, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SMED, pelo período de 02 (dois) anos

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 02 de dezembro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 724/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, à servidora SILVANA GOMES DOS SANTOS, matrícula 877952, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SMED, pelo período de 02 (dois) anos

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 02 de dezembro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 726/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, desde 01/12/2013, a servidora **ANGELINA SANTOS DE SANTANA**, matrícula nº 817.021, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Fiscalização e Otimização de Serviços, grau 63, da Subcoordenadoria Central de Gestão de Serviços, da Secretaria Municipal de Gestão- SEMGE/GSER.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 03 de dezembro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA CONJUNTA Nº 728 de 04 de dezembro de 2013

Altera o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 combinado com a Portaria Conjunta nº 564, de 18 de setembro de 2013 e Portaria Conjunta nº 575, de 08 de novembro de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica alterado, para o 3º quadrimestre de 2013, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, das unidades orçamentárias indicadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**PORTARIA N.º 703/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 23.823, de 21 de março de 2013, e de acordo com o **Processo n.º 209/2012 - SEMGE**,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 04.271.959/0001-12)** por descumprimento da Cláusula Quarta, item 4.5 do Contrato n.º 032/2008-SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima, item 10.1, subitem 10.1.5 do contrato supracitado, e de acordo com os dispositivos previstos na Lei Municipal n.º 4.484/92, Decreto Municipal n.º 15.984/05, e nas Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02:

I. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor mensal da fatura, por evento ocorrido, somente para: SMA, SEMGE, TRANSALVADOR, SUCOP, FMLF, SMED, SUCOM e;

II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por um período de 03 (três) meses.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 21 de Novembro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 720/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a partir de 04/12/2013, o servidor **NESTOR EMANUEL DE ANDRADE AMAZONAS FILHO**, matrícula nº 818.917, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Administração do Registro de Preços, grau 63, da Subcoordenadoria Central de Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços, da Secretaria Municipal de Gestão, retornando ao órgão de origem na mesma data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 02 de dezembro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 721/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, à servidora **MARIANA PURIDADE MARQUES DA SILVA**, matrícula 978595, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, pelo período de 02 (dois) anos

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 02 de dezembro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 728/2013
QUADRO DE COTA ORÇAMENTÁRIAS - QCO
3º Quadrimestre / 2013

FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	306.207.000	111.578.719	302.856.362	120.570.115
TOTAL	306.207.000	111.578.719	302.856.362	120.570.115

FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	2.644.780	856.858	2.784.780	1.003.304
052 - Outras Fontes de Entidades de Administração Indireta	980.667	662.497	1.038.856	720.689
TOTAL	3.625.447	1.519.355	3.823.636	1.723.993

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDO

11765/2013 - SMS - MARIANA MARQUES DE OLIVEIRA LIMA
13686/2013 - SMS - ANA ETELINA DOS SANTOS
13664/2013 - SMS - SIMONE BARROS SANTOS
13609/2013 - SMS - MARIA EDUARDA NUNES CORREIA LIMA
12496/2013 - SMS - GABRIEL QUINTELA PIMENTEL MAGNAVITA
13243/2013 - SMS - ANA MERCIA NASCIMENTO SILVA
10477/2013 - SMS - JOSELEIDE ANA DA PAIXÃO
5160/2013 - SMS - MONTEVAL PEREIRA DA ROCHA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de dezembro de 2013.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO

6932/2013-SMS-GLAUCIA REJANE MARTINS MONFERDINI
7986/2013-SMS-CLEVANIA MARIA DO EGITO
3783/2013-SMS-FABIANE SOUZA CRUZ
261/2013-SMS-PAULO MAURICIO ALMEIDA GEAMBASTIANI
2131/2013-SMS-RENATA SANTANA DE SOUZA ASSIS
4735/2013-SMS-LIS DE AMORIM FONSECA
5382/2013-SMS-IZABELA HORA GOIS
4198/2013-SMS-CAMILE BATISTA CABRAL
5904/2013-SMS-MAIARA XIMENES ARGOLO
4871/2013-SMS-MAYARA NOVAIS PEREIRA
82/2013-SMS-ANA PATRICIA BROXADO SCHEITINI BARRETO
7531/2013-SMS-LUCIMARA SOARES DE AGUIAR LAGO
6799/2013-SMS-LEILANE GRAZZIELA NASCIMENTO
7042/2013-SMS-SANDRA GOMES DA SILVA RIBEIRO
6798/2013-SMS-JORGENILSON PIRES GOMES
7602/2013-SMS-ANDERSON LUIS VIEIRA FRANCO
6737/2013-SMS-SARA HONORINA FERREIRA
6118/2013-SMS-KILIANY SILVA FREIRE DE CARVALHO
6736/2013-SMS-ELIZANGELA DE SOUZA ROCHA
6258/2013-SMS-ANA PAULA BARBOSA ASSIS
6126/2013-SMS-SERGIO LUIS SILVA CONCEIÇÃO
7407/2013-SMS-LEONARDO COELHO DE OLIVEIRA
3967/2013-SMS-MARIA NILZA ALVES DA SILVA
4226/2013-SMS-PAULINO DA SILVA LOPES
4312/2013-SMS-GABRIELA FERRAZ COLARES MANZUR

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE ASSISTENCIA E SAUDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR.

Em 04 de novembro de 2013.

RAIMUNDA MARIA BRITO DE QUEIROZ
Diretora Geral de Assistência e Saúde Ocupacional do Servidor

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos Finais do Sr. Secretário, publicado no DOM de 26/09/2013, referente ao Processo -SMS-1586/2013 - Adicional de Insalubridade:

Onde se lê: "... 1586/2013-SMS-VIVIANE DOS CAMPOS ROCHA..."

Leia-se: "... 1586/2013-SMS-VIVIANE DOS SANTOS CAMPOS ROCHA..."

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE ASSISTENCIA E SAUDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR.

Em 04 de novembro de 2013.

RAIMUNDA MARIA BRITO DE QUEIROZ
Diretora Geral de Assistência e Saúde Ocupacional do Servidor

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 481/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **SILVINA MARIA GUIMARÃES DA SILVA**, mat. nº 117919, para exercer a Função de Confiança de Chefe Setor Administrativo e de Serviços Gerais, CHEFE DE SETOR A, grau 62, do Centro de Saúde Dr. Rodrigo Argolo, Distrito Sanitário Cabula/Beiru.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 04 de dezembro de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 17/2013, publicada no DOM de 08/11/2013, referente ao descanso remunerado da Conselheira Tutelar Rita de Cássia Oliveira de Carvalho, do Conselho XI.

Onde se lê:

Aneilton de Oliveira Portela.

Leia-se:

Aneilton Almeida Portela.

Salvador, 04 de dezembro de 2013.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 450/2013

Republicado por ter saído com incorreção no DOM de 04/12/2013.

O Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto Nº 23.863 DE 04 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o ANEXO II - RODOVIÁRIA, da Portaria nº 48/2011, publicada no DOM de 06 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 03 de dezembro de 2013.

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA
Secretário

ANEXO II - RODOVIÁRIA	DISTÂNCIA KM
ZONA 01 AQUIDABÃ, BARBALHO, BARRIS, BARROQUINHA, BAIXA DOS SAPATEIROS, CAMPO DA PÓLVORA, CENTRO, CAMPO GRANDE, CANELA, COMÉRCIO, JARDIM BAHIANO, LARGO 2 DE JULHO, MOURARIA, NAZARÉ, PELOURINHO, PIEDADE, POLITEAMA, PRAÇA DA SÉ, SAÚDE, SANTO ANTÔNIO, SETE PORTAS, TORORÓ, BAIRRO GUARANI, CORSÁRIO, CURUZÚ, GARCIA, LAPINHA, LIBERDADE, PERO VAZ, SOLEDADE.	7,67
ZONA 02 BAIRRO MACHADO, BOA VIAGEM, BONFIM, CALÇADA, FERRY BOAT, JARDIM CRUZEIRO, MARES, MASSARANDUBA, ITAPAGIPE, MONT SERRAT, RIBEIRA, ROMA, URUGUAI, VILA RUY BARBOSA, CONJUNTO SECURITÁRIOS, PATAMARES.	10,71
ZONA 03 CAMPINAS DE PIRAJÁ, CAPELINHA, SÃO CAETANO, MARECHAL RONDON, FAZENDA GRANDE DO RETIRO, ALTO DO PERU, LARGO DO TANQUE.	9,04
ZONA 04 BAIXA DE QUINTAS, AV. BARROS REIS, CAIXA DÁGUA, CIDADE NOVA, CONJUNTO BAHIA, IAPI, JOANA D'ARC, PAU MIÚDO, SANTA MÔNICA.	5,35
ZONA 05 BROTAS (FIM DE LINHA), CONJ. DOS COMERCIARIOS, IAPSEB (PLANSERV), LUIS ANSELMO, MATATU.	5,22
ZONA 06 BARRA, CHAME-CHAME, FAROL DA BARRA, GRAÇA, ONDINA, PORTO DA BARRA, APIPEMA, SABINO SILVA.	11,43
ZONA 07 ALTO DAS POMBAS, AMARALINA, ENGENHO VELHO DA FEDERAÇÃO, FEDERAÇÃO, GARIBALDI, NORDESTE DE AMARALINA, PARQUE SÃO BRAZ, RIO VERMELHO, SÃO LÁZARO, SANTA MADALENA, AV. VASCO DA GAMA, VILA AMÉRICA, VILA MATOS.	8,31
ZONA 08 CAMINHO DAS ARVORES, CASA DO COMERCIO, CONJUNTO JOÃO DURVAL, IGUATEMI, PARQUE SÃO VICENTE.	5,22
ZONA 09 ARMAÇÃO, ALTO DO SALDANHA, BOCA DO RIO, CANDEAL, CENTRO DE CONVENÇÕES, CIDADE JARDIM, CIDADELA, COSTAAZUL, CONJ. GUILHERME MARBACK, DANIEL LISBOA, HORTO FLORESTAL, IMBUI, ITAIGARA, PITUBA, ACUPE DE BROTAS, BOA VISTA DE BROTAS, CASTRO NEVES, COSME DE FARIAS, ENGENHO VELHO DE BROTAS, GALÉS, HOSPITAL GERAL, HOSPITAL ROBERTO SANTOS, PARQUE NOSSA SENHORA DA LUZ, PITANGUEIRAS, SABOEIRO, SANTA CRUZ, SANTO AGOSTINHO, SÃO GONÇALO, STIEP, VALE DAS FLORES, VALE DOS RIOS, VALE DAS PEDRINHAS	6,62
ZONA 10 AEROPORTO, ITAPUÁ, ITINGA, JARDIM DAS MARGARIDAS, MUSSURUNGA, PRAIAS DO FLAMENGO, SÃO CAETANO	21,73
ZONA 11 CABULA, CONJ. BAHIA DE TODOS OS SANTOS, NOSSA SENHORA DO RESGATE, OI/TELEMAR, PERNAMBUEÍS	5,56
ZONA 12 ARENOSO, ARRAIAL DO RETIRO, BARREIRAS, CABULA VI, CENTRO ADMINISTRATIVO (CAB), CONJ. ACM, DORON, ENGOMADEIRA, JARDIM SANTO INÁCIO, MATA ESCURA, NARANDIBA, PITUAÇU, SUSSUARANA, NOVA SUSSUARANA, TANCREDO NEVES, CALABETÃO, ESTAÇÃO PIRAJÁ	9,78
ZONA 13 CANABRAVA, COLINAS DE PITUAÇU, DOM AVELAR, ESTÁDIO BARRADÃO, NOVA ESPERANÇA, NOVA BRASÍLIA, PAU DA LIMA, SÃO MARCOS, SETE DE ABRIL, VALE DOS LAGOS, CASTELO BRANCO, COSTA VERDE, FLAMBOYANTS, INSTITUTO ANÍSIO TEIXEIRA, JAGUARIBE, PIATÁ, TROBOGY	14,62
ZONA 14 ÁGUAS CLARAS, BOCA DA MATA, CAJAZEIRAS IV, V, VII, VIII, X E XI, FAZENDA GRANDE I, II, III E IV, PALESTINA, VALÉRIA	18,76
ZONA 15 ALTO DO CABRITO, BOA VISTA DO LOBATO, CONJUNTOS PIRAJÁ I E II, LOBATO, PIRAJÁ - RUA NOVA, PIRAJÁ - RUA VELHA, PLATAFORMA	14,60
ZONA 16 BASE NAVAL DE ARATU, FAZENDA COUTOS I, II E III, ESCADA, ITACARANHA, MIRANTES DE PERIPERI, PRAIA GRANDE, ALTO DE SANTA TEREZINHA, TUBARÃO	19,94

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

PORTARIA Nº 174/2013

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Aprovar a escala de férias dos servidores da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM, para o exercício de 2014, devendo o Setor de Gestão de Pessoas - SEGEPE, enviar uma cópia aos titulares das unidades para conhecimento dos interessados.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 03 de dezembro de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 688/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18

de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **ALTAIR DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº. **223556**, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor "B", grau 63, do Setor Planej. Controle e Orç. de Sinaliz. No Sistema Viário, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **RENATA DE MACÊDO PINTO**, matrícula nº. 222314, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02 a 31/12/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 03 de dezembro de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 689/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **MARIA AMÁLIA COSTA SOBRINHO**, matrícula nº. **2225901**, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor "B", grau 63, do Setor de Atendimento ao Público, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativa e Financeira, em substituição ao titular **MARIA D'AJUDA TOLENTINO DA BÔA MORTE**, matrícula nº. 2225805, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02 a 31/01/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 03 de dezembro de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº690/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, no bairro Lobato, quando da realização do evento "**PASSEATA DIA DA BÍBLIA**", no dia 08 de dezembro de 2013, conforme solicitação feita através do ofício nº01/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar progressivamente o tráfego de veículos, a partir das 13:00, na faixa à direita das seguintes vias: Avenida Afrânio Peixoto, sentido Plataforma (saída nas imediações da Igreja Assembléia de Deus / Santa Luzia do Lobato, imóvel nº864), retorna nas imediações do viaduto do Lobato, Rua Aterro de Joanes, Largo da Prainha (chegada).

Art. 2º - A autorização da TRANSALVADOR para realização de evento em via pública não exime o solicitante da necessidade de obtenção da autorização de outros órgãos públicos Municipal, Estadual ou Federal cujos campos de atuação sejam afins às características do evento.

Art. 3º - O uso de som incluindo trio ou mini-trio, e publicidade, deve ser solicitado pelo responsável do evento à SUCOM e demais órgãos competentes cujos campos de atuação sejam afins.

Art. 4º - O público deve ser compatível à capacidade do espaço, a fim de preservar a segurança dos participantes, e evitar interferência em vias não interditadas.

Art. 5º - O promotor do evento deverá providenciar a presença da Polícia Militar, com a finalidade de garantir a Ordem Pública e Segurança do local.

Art. 6º - O apoio da TRANSALVADOR em serviços de operações e monitoramento do trânsito em eventos está condicionado à disponibilidade de recursos humanos e materiais do órgão, e identificação e atendimento às prioridades operacionais verificadas.

Art. 7º - O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 03 de dezembro de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº691/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com

fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, no bairro São Caetano, quando da realização do evento “**BLOCO AS SETE MULHERES & MAIS ALGUMAS**”, no dia 08 de dezembro de 2013, conforme solicitação feita através do expediente nº150430,

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar progressivamente o tráfego de veículos, a partir das 13h00, na faixa à direita das seguintes vias: Largo da Argeral (saída nas imediações do Supermercado Bom Preço), Rua Direta de São Caetano, Rua José Tibério (chegada no Largo da Boa Vista de São Caetano / Largo do Lavajato).

Parágrafo único - O evento deverá encerrar imediatamente após a chegada na Rua José Tibério - Boa Vista de São Caetano.

Art. 2º - A autorização da TRANSALVADOR para realização de evento em via pública não exime o solicitante da necessidade de obtenção da autorização de outros órgãos públicos Municipal, Estadual ou Federal cujos campos de atuação sejam afins às características do evento.

Art. 3º - O uso de som incluindo trio ou mini-trio, e publicidade, deve ser solicitado pelo responsável do evento à SUCOM e demais órgãos competentes cujos campos de atuação sejam afins.

Art. 4º - O público deve ser compatível à capacidade do espaço, a fim de preservar a segurança dos participantes, e evitar interferência em vias não interditadas.

Art. 5º - O promotor do evento deverá providenciar a presença da Polícia Militar, com a finalidade de garantir a Ordem Pública e Segurança do local.

Art. 6º - O apoio da TRANSALVADOR em serviços de operações e monitoramento do trânsito em eventos está condicionado à disponibilidade de recursos humanos e materiais do órgão, e identificação e atendimento às prioridades operacionais verificadas.

Art. 7º - O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 03 de dezembro de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 074/2013

O SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 23.862, de 04 de abril de 2013,

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO SERGIO DE JESUS SANTANA** matrícula 53, para substituir o servidor **ELEANDRO PEREIRA**, matrícula nº 22, na Função de Confiança de Encarregado, grau 61, código 6101, da Diretoria Geral de Parques, Hortos, Jardim Botânico e Áreas Verdes, no período de **02/12/2013 a 31/12/2013**, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 03 de dezembro de 2013.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

PORTARIA Nº 075/2013

O SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 23.862, de 04 de abril de 2013,

RESOLVE:

Designar a servidora **LAURA FERREIRA DE JESUS** matrícula 33, para substituir o servidor **LOURIVAL LOPES DO VALE**, matrícula nº 43, na Função de Confiança de Encarregado, grau 61, código 6101, da Diretoria Geral de Parques, Hortos, Jardim Botânico e Áreas Verdes, no período de **02/12/2013 a 31/12/2013**, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 03 de dezembro de 2013.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 204/2013

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11, do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº 23.824 de 21 de março de 2013,

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, para o exercício de 2014, devendo o Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP, da Coordenadoria Administrativa, enviar uma cópia aos dirigentes das Coordenadorias integrantes da estrutura desta SEMOP, para conhecimento dos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 04 de dezembro de 2013.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA Nº 205/2013

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **JOÃO LOURENÇO SOUZA**, matrícula n.º 813.170, da Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos - SEABE, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP, e designar para a mesma função a servidora **MICHELE PEREIRA COSTA**, matrícula n.º 813.496, com data retroativa à 01/12/2013.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 04 de dezembro de 2013.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA Nº 206/2013

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/12/2013, o servidor **RUBEM BISPO DOS SANTOS**, matrícula n.º 813.080, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Administração de Feiras - SEFEI, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular **JOSEMÁRIO MENEZES**, matrícula n.º 813.121, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 04 de dezembro de 2013.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA Nº 207/2013

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designada desde 01/12/2013, a servidora **EDINA MARIA BISPO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 813.805, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Administração de Feiras - SEFEI, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular **JOSEVALDO CONCEIÇÃO SAMPAIO**, matrícula n.º 813.803, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 04 de dezembro de 2013.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA Nº 208/2013

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/12/2013, o servidor **ANTONIO JORGE DA CRUZ**, matrícula n.º 3.731, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de

Administração de Cemitérios - SECEM, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ANTONIO MARCOS LOIOLA DO CARMO, matrícula n.º 813.260, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 04 de dezembro de 2013.

ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 209/2013

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/12/2013, o servidor LUIZ FERNANDES DE SOUZA, matrícula n.º 810.337, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Administração de Cemitérios - SECEM, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular PEDRO JOSÉ BITTENCOURT, matrícula n.º 6109, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 04 de dezembro de 2013.

ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 210/2013

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Designar a partir de 16/12/2013, o servidor ADILSON TEIXEIRA DOS ANJOS, matrícula n.º 810.266, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Gestão de Serviços - SEGES, da Coordenadoria Administrativa - CAD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de Licença Prêmio da titular ODILÉIA RODRIGUES LINS, matrícula n.º 813.048, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 04 de dezembro de 2013.

ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PORTARIA N.º 231/2013

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 179/2013, publicada no D.O.M n.º 5.956, de 12 a 14.10.2013, referente substituição por motivo de férias.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 03 de dezembro de 2013

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA N.º 232/2013

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Norma de Procedimento n.º 01/2013 da Susprev, que trata da **NORMATIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO**, a ser cumprida pelos guardas municipais de Salvador.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 04 de dezembro de 2013.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

ÓRGÃO / UNIDADE SUSPREV/GEOM	NORMA DE PROCEDIMENTO	Nº 01/2013
ORDEM DE SERVIÇO		DATA 04/12/2013

Prefeitura Municipal do Salvador

1. ASSUNTO

O Superintendente, no uso de suas atribuições legais, resolve normatizar a emissão de ordem de serviço a ser cumprida pelos Guardas Municipais (GM) pertencentes à Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência (Susprev).

2. OBJETIVO

Normatizar a emissão e cumprimento da ordem de serviço emitida pela Susprev para atendimento das demandas externas e internas.

3. RESPONSABILIDADE QUANTO AO CUMPRIMENTO

As unidades administrativas devidamente incluídas nesta NP e todos os Guardas Municipais pertencentes à Susprev.

4. CONCEITUAÇÃO

4.1. Ordem de serviço (OS): é o documento oficial da Susprev que visa a autorizar, a doutrinar o planejamento e a execução dos atendimentos das missões externas com participação dos Guardas Municipais, sendo sua emissão realizada apenas através do sistema interno da instituição, o Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Operacional da Guarda Municipal de Salvador (SIGEO Guarda).

5. AMPLITUDE

5.1 Para efeitos de envolvimento interno na execução desta NP estão inseridas as seguintes unidades administrativas:

- Superintendência;
- Gerência de Operações da Guarda Municipal - GEOM e todas as suas unidades administrativas subordinadas;
- Gerência de Ações de Prevenção à Violência - GPREV e todas as unidades administrativas subordinadas;
- Gerência Administrativa - Financeira - GERAF e todas as unidades administrativas subordinadas.

6. ANEXOS

6.1. Formulário de Planejamento

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Solicitação de ordem de serviço: a emissão da OS deve ser feita apenas pelas Unidades Administrativas mencionadas no tópico 5.1, conforme atribuições regimentais por meio do Gerente, que por sua vez, só poderá confeccioná-la com autorização da Superintendência da Susprev.

7.2. A Superintendência da Susprev poderá determinar a emissão da ordem de serviço por meio das seguintes ações:

- Solicitação feita por meio de email institucional ou ofício de Órgãos Públicos da esfera Federal, Estadual e Municipal, com a observância das devidas atribuições legais e regimentais da Susprev;
- Solicitação feita por ofício de entidades civis, com a observância das devidas atribuições legais e regimentais da Susprev;
- Determinação direta de rotina da Superintendência da Susprev;
- Determinação excepcional da Superintendência da Susprev.

7.3. As solicitações para emissão de ordens de serviços devem ser feitas com antecedência mínima de 72(setenta e duas) horas antes da execução da mesma; esta determinação se aplica para às alíneas "a", "b" e "c" do item anterior.

7.4. Quanto à emissão da Ordem de serviço: Para serem elaboradas as OS deverão atender aos requisitos estipulados acima nesta NP com as seguintes orientações:

7.4.1. Ao receber a solicitação prevista no item 7.2, a unidade responsável pela execução da OS deverá determinar a elaboração do planejamento e o devido preenchimento no SIGEO Guarda para a execução da solicitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.4.2. Caso seja identificado durante o processo de planejamento a impossibilidade do atendimento à solicitação, caberá ao elaborador do planejamento informar a unidade responsável pela execução da OS, que, por sua vez, informará a Superintendência para deliberação.

7.4.2.1. Poderá a Superintendência determinar a emissão da Ordem de Serviço em casos excepcionais, com a devida análise do caso concreto.

7.4.3. Com o planejamento realizado e favorável, a unidade responsável pela execução da OS realizará a emissão da ordem de serviço através do SIGEO Guarda.

7.4.4. A Área operacional ou unidade administrativa será informada da Ordem de serviço através

do titular da unidade requisitada por meio de:

- a) Contato por telefone ou fax;
- b) Envio de e-mail ou correspondência;
- c) Disponibilizado no SIGEO Guarda;
- d) Com comunicado interno (C.I.) ou ofício.

7.4.5. Fica determinado aos Supervisores e aos Encarregados da GEOGM e demais usuários do SIGEO Guarda acompanhar diariamente o sistema visando a identificação das OS a serem cumpridas.

7.5. Quanto ao cumprimento da Ordem de serviço: O responsável pelo cumprimento da OS deverá cumprir a execução da mesma obedecendo às orientações estabelecidas.

7.5.1. É dever do responsável pelo cumprimento da OS observar o cumprimento legal das suas ações estabelecidas pela legislação pertinente e as orientações legais do superior hierárquico.

7.5.2. Caso exista qualquer situação divergente da estabelecida pela OS, o responsável pelo cumprimento da mesma deverá contatar o chefe imediato para solicitar orientações sobre a correta atuação.

7.5.3. Ao término do atendimento da OS, o responsável pelo cumprimento da mesma deve elaborar o relatório padrão sobre o cumprimento da OS no SIGEO Guarda, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o término, mudando o status para "em trâmite", bem como informar a chefia imediata.

7.5.4. Cabe à Gerência responsável pela emissão da OS gerenciar e analisar os relatórios sob sua responsabilidade, competindo examinar e alterar o status para "concluído".

7.5.4.1. Caso a OS não possa ser cumprida por qualquer motivo, o responsável pelo cumprimento da mesma deverá ainda elaborar o relatório no SIGEO Guarda, alterando o status para "não concluído".

7.6. O descumprimento desta Norma pelos Guardas Municipais será definido como falta disciplinar, conforme prevê o parágrafo único do artigo 2º e artigo 6º inciso I do decreto 18.947 de 23 de outubro de 2008 do Regulamento Disciplinar dos Servidores da Guarda Municipal de

Salvador.

7.7. Os casos omissos serão analisados e regulamentados pelo Superintendente da SUSPREV em tempo oportuno.

7.8. Esta Norma de Procedimento entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

Conselho Municipal das Comunidades Negras - CMCN

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Relação Nominal das Entidades aptas a concorrerem à eleição para compor o Conselho Municipal das Comunidades Negras de Salvador - CMCN, publicado no DOM de nº. 5.990 datado de 03/12/2013:

Onde se lê: . . . **Segmento Matriz Africana Nação Keto:** Associação Beneficente Cultural e Religiosa Aloyá.

Leia-se: . . . **Segmento Matriz Africana Saúde:** Associação Beneficente Cultural e Religiosa Aloyá.

Onde se lê: . . . **Segmento Saúde:** Instituto Kutala N' Leeke.

Leia-se: . . . **Segmento Juventude:** Instituto Kutala N' Leeke.

Onde se lê: . . . **Segmento Caboclo:** NAFROP - BA. - Núcleo da Religião de Matriz Africana.

Leia-se: . . . **Segmento Angola:** NAFROP - BA. - Núcleo da Religião de Matriz Africana.

Salvador, 04 de dezembro de 2013.

JUÇARA ROSA SANTOS DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Eleitoral

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo GABP nº 4261/2013
Dispensa de Licitação nº 46/2013
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
C.N.P.J: 13.927.801/0001-49
CONTRATADA:
GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA
C.N.P.J: 12.505.744/00041-47
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Gabinete do Prefeito.
Projeto/Atividade: 04.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos-GABP.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 000 - Tesouro
Valor Global: R\$ 7.310,20 (sete mil trezentos e dez reais e vinte centavos).
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Assinatura: 04 de dezembro de 2013
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 04 de dezembro de 2013

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 80.773/2013
Empresa: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA
Objeto: Inscrição de 01 (um) servidor para o curso de Retenções Previdenciárias.
Parecer Nº: 622/2013
Valor Total: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Atividade: 04.128.006.2105 - Capacitação e Valorização do Servidor da SEFAZ;

Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 000 - Tesouro.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI.
Data da Homologação: 04/12/2013

Salvador, 04 de dezembro de 2013.

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2013

DISPENSA Nº: 022/2013
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Visconde de Itaborahy, nº 99 - Amaralina
LOCADORA: ADJ Participações Ltda
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Jorge de Almeida Santos
CPF.: 019.488.145-87
VALOR MENSAL: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil quinhentos reais)
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 25/11/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.045.2504	3.3.90.39	000

Salvador, 04 de dezembro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2013

DISPENSA Nº: 023/2013
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Visconde de Itaborahy, nº 97 - Amaralina
LOCADORA: Ultraimpo Empreendimentos e Serviços Ltda
REPRESENTANTE LEGAL: Ricardo Sérgio Cavalcante Gondim

CPF.: 228.933.183-04
VALOR MENSAL: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil quinhentos reais)
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 25/11/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.045.2001	3.3.90.39	050

Salvador, 04 de dezembro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 1457/2013
Nº DO PARECER: 955/2013
EMPRESA: C.JL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 16.597.293/0001-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO INTERNO
VALOR GLOBAL: R\$ 755,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 050 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2013
BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

SALVADOR, 29 DE NOVEMBRO DE 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Permanente de Licitação-COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico nº 043/2013

Processo: 2694/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e higienização dos reservatórios de água com análise bacteriológica em 434 Unidades da SMED.

LOTE ÚNICO - LICITANTE VENCEDOR: L.F. DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA INDIVIDUAL	UND	868	203,06	176.256,08
02	LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS	M³	12.769	45,70	583.543,30
VALOR TOTAL					759.799,38
VALOR POR EXTENSO (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)					

Data da homologação: 03/12/2013

Em, 03/12/2013

YNDIRA PAIXÃO SANTOS CUNHA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 153/2013

PROCESSO Nº: 12447/2013
EMPRESA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento, para atender paciente, visando ao

cumprimento de Ação Judicial, conforme CI Assistência Farmacêutica nº 442/2013.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.028.2109; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SMS).
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 28/11/2013

Salvador, 04 de dezembro de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 5.990 de 03 de dezembro, pág. 31.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 225/2013
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 12916/2013-SMS
Recebimento das Propostas a partir do dia 15/12/2013 até às 14:00 horas do dia 16/12/2013
Abertura das Propostas: 16/12/2013 às 14:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 16/12/2013 às 15:00 horas

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 225/2013
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 12916/2013-SMS
Recebimento das Propostas a partir do dia 19/12/2013 até às 14:00 horas do dia 20/12/2013
Abertura das Propostas: 20/12/2013 às 14:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 20/12/2013 às 15:00 horas

Salvador, 03 de dezembro de 2013.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2013

PROCESSO Nº: 30.872/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada em auditoria, consultoria e perícia contábil visando atender ao quanto disposto no Decreto n.º 23.760/2013, com a finalidade de apresentar relatório conclusivo sobre as questões suscitadas com a aplicação do instrumento de Transferência do Direito de Construir - TRANSCON.

EMPRESA CONTRATADA: Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI.

CNPJ Nº: 46.359.865/0001-40

VALOR GLOBAL: R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIF. INSTITUCIONAL: 42.61.02 - GERA; CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE RECURSO: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PARECER DA ASJUR/SUCOM Nº: 568/2013.

PARECER DA PGMS: fl. 245.

DATA DO ATO: 29/11/2013.

Salvador, 03 de Dezembro de 2013.

SÍLVIO PINHEIRO
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada LICITAÇÃO Nº 017/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 - PROCESSO 57707/2013 - TRANSALVADOR, que tem por objeto a locação de Sistema de Talonário Eletrônico de Multa de Trânsito, Sistema para Fiscalização e Autuação de Infrações de Transporte Público Coletivo e Alternativo e Sistema para Registro de Ocorrências de Campo e Registro de Ocorrências Gerais, e Sistema de Monitoramento. Data e local da disputa: dia 20 de dezembro de 2013, às 10:00 horas, na sede

da TRANSALVADOR na Avenida Vale dos Barris, 501 - Barris, nesta capital. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Tesouraria da TRANSALVADOR, no endereço acima citado, ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais).

Salvador, 03 de dezembro de 2013.

MÁRCIA CORREIA THOMÉ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada LICITAÇÃO Nº 018/2013 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2013 - PROCESSO 57700/2013 - TRANSALVADOR, que tem por objeto a locação de 600 (seiscentos) aparelhos tipo smartphones, 600 (seiscentas) impressoras portáteis e fornecimento de bobinas para as impressoras. Recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/12/2013 até às 10:00 horas do dia 19/12/2013, abertura no dia 19/12/2013 às 10:00 horas e início da sessão de disputa no dia 19/12/2013 às 11:00 horas, horário de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 03 de dezembro de 2013.

MÁRCIA CORREIA THOMÉ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 - SINDEC

A Comissão Setorial de Licitação (COSEL) da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil, com base na Lei nº 8.666/1993, na sua atual redação, e na Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, torna público que foi adiada a data de recebimento dos envelopes para o dia 12 de dezembro de 2013, no mesmo endereço e horário do aviso originário, referente à Tomada de Preços nº 002/2013-SINDEC, tipo Técnica e Preço, Processo Administrativo nº 426/2013 - SINDEC, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de arquitetura, engenharia e assistência social, concernentes à elaboração de Projeto de Urbanização para poligonal definida em Mata Escura/Calabetão, até a etapa de projeto executivo, de forma a subsidiar a SINDEC de elementos necessários a posterior contratação de empresa que implementará as obras de urbanização nessa localidade, conforme definições contidas no Termo de Referência - Anexo I. Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes do Edital.

O Edital da Licitação encontra-se à disposição dos interessados nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC - localizado à Av. Vale dos Barris, nº 125, Barris, Salvador-BA, no horário de 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30. Telefone de contato (71) 3173-8744 e FAX nº (71)3173-8750.

Salvador, 03 de dezembro de 2013.

LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO

Presidente da Comissão em exercício

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº.113/2013
PROCESSO: 679/2013
EMPRESA: CEDISA CENTRAL DE AÇO S/A.
OBJETO: Compra de materiais para recuperação do Palácio Tomé de Souza
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2065 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.
PARECER: 229/2013
VALOR TOTAL: R\$ 6.914,25 (seis mil, novecentos e quatorze reais e vinte cinco centavos)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 03 de dezembro de 2013.

Salvador 04 de dezembro de 2013.

EVERALDO OLIVEIRA

Gerente Administrativo

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº.114/2013
PROCESSO: 752/2013

EMPRESA: RP MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
OBJETO: Compra de materiais para passarela da Av. Tancredo Neves
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2066 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.
PARECER: 231/2013
VALOR TOTAL: R\$ 715,03 (setecentos e quinze reais e tres centavos)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 03 de dezembro de 2013.

Salvador 04 de dezembro de 2013.

EVERALDO OLIVEIRA

Gerente Administrativo

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº.115/2013
PROCESSO: 685/2013
EMPRESA: DK MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Compra de tubos de PVC para serviços diversos em abrigos de ônibus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2066 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.
PARECER: 230/2013
VALOR TOTAL: R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 03 de dezembro de 2013.

Salvador 04 de dezembro de 2013.

EVERALDO OLIVEIRA

Gerente Administrativo

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº.117/2013
PROCESSO: 743/2013
EMPRESA: THE FAMILY IND. E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Compra de materiais para recuperação de betoneira Menegotti
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2042 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.
PARECER: 232/2013
VALOR TOTAL: R\$ 897,60 (oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 03 de dezembro de 2013.

Salvador 04 de dezembro de 2013.

EVERALDO OLIVEIRA

Gerente Administrativo

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº.118/2013
PROCESSO: 765/2013
EMPRESA: MULTIBEL UTILIDADES E ELETRODOMESTICOS LTDA
OBJETO: Compra de materiais para recuperação da Praça da Sé.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2069 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.
PARECER: 233/2013
VALOR TOTAL: R\$ 5.719,68 (cinco mil setecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 04 de dezembro de 2013.

Salvador 04 de dezembro de 2013.

EVERALDO OLIVEIRA

Gerente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Dispensa de Licitação, referente ao Processo Nº. 268/2013 - SEMUR, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.990, de 03/12/2013.

Onde se lê: ... realizado nos dias 03 e 04/12/2013.

Leia-se: ... realizado nos dias 04 e 05/12/2013.

Salvador, 04 de dezembro de 2013

MANUELA F. BARRETO

Coordenadora Administrativa

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2013
Processo nº 3589/2013 - GABP
Dispensa de Licitação nº 47/2013
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: Entel Comércio e Representações Ltda
C.N.P.J.: 13.745.542/0001-35
Objeto: Locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva de uma central telefônica capacidade 30(trinta) Troncos Digitais E1, 08(oito) Troncos Analógicos, 40(quarenta) Ramais Analógicos e 15(quinze) Ramais Digitais.
Valor Global Estimado: R\$15.500,00 (quinze mil, quinhentos reais)
Projeto/ Atividade: 04.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos-GABP
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 000 - Tesouro)
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura do presente contrato.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24 Inciso IV
Assinatura: 29 de outubro de 2013
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 29 de outubro de 2013.

JOÃO INACIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

RESUMO DE CONTRATO

Publicado no DOM nº 5.987 de 28/11/2013
Republicado por ter saído com incorreção
Contrato de Fornecimento nº 001/2013 - GABP
Processo nº 5597/2013 - SEMGE
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP - UFPA nº 09/2013
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: Alberflex Indústria de Móveis Ltda
C.N.P.J.: 60.656.774/0001-05
Objeto: Aquisição de móveis corporativos para as Prefeituras-Bairros
Valor Global Estimado: R\$873.978,00 (oitocentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais)
Projeto Atividade: 04.122.045.1515 - Implantação de Prefeituras de Bairros
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 000 - Tesouro
Valor Global Estimado: R\$873.978,00 (oitocentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais)
Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.
Assinatura: 26 de novembro de 2013
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 27 de novembro de 2013.

JOÃO INACIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 022/2013

CONTRATO Nº 022/2013
OBJETO: .Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Visconde de Itaborahy, nº 97 - Amaralina
LOCADORA: ADJ Participações Ltda
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Jorge de Almeida Santos
CPF: 019.488.145-87
VALOR MENSAL: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil quinhentos reais)
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X
DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMG	04.122.045.2504	3.3.90.39	000

Salvador, 04 de dezembro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 023/2013

CONTRATO Nº 023/2013
OBJETO: .Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Visconde de Itaborahy, nº 97 - Amaralina
LOCADORA: Ultralimpo Empreendimentos e Serviços Ltda
REPRESENTANTE LEGAL: Ricardo Sérgio Cavalcante Gondim
CPF: 228.933.183-04
VALOR MENSAL: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil quinhentos reais)
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X

DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.045.2001	3.3.90.39	050

Salvador, 04 de dezembro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº : 2013004436
Nº DO PROCESSO: 2406/2012
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 03.326.448/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO INTERNO
VALOR : R\$ 1.766,40 (UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS- PREVIS - FONTE 050 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2013

Salvador, 04 de Dezembro de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013004246
LICITAÇÃO: PE 02/2013 - SEPLAG
PROCESSO Nº: 2404/2012 - SEPLAG.
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE - ME
CNPJ: 04.496.562/0001-29
OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás garrafão 20L.
VALOR GLOBAL: R\$ 676,50 (seiscentos e setenta e seis reais cinqüenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.045.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2013.
A Comissão Permanente de Licitação da Cogel, designada pela Portaria nº. 05/2012, com base na Lei nº. 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação:

MARCOS CARRILHO ROSA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 090/2013

CONTRATANTE: PMS/SMED
CONTRATADA: IMA X Empreendimentos Comunicação, Artes, Eventos e Serv. Ltda - EPP
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2012
PROCESSO Nº: 1855/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção de eventos e/ou cerimonial, para atender às necessidades da SMED.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 meses contado a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 1.268.996,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2013

ASSINATURAS:

JORGE KHOURY

Secretaria Municipal da Educação - SMED

PRISCILA CAMILA MARINHO SANTOS

IMA X Empreendimentos Comunicação, Artes, Eventos e Serv. Ltda - EPP

RESUMO DO CONTRATO Nº 092/2013

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: TABULEIRO PRODUÇÕES

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2012

PROCESSO Nº: 1855/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção de eventos e/ou cerimonial, para atender às necessidades da SMED.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 meses contado a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais.).

DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2013

ASSINATURAS:

JORGE KHOURY

Secretaria Municipal da Educação - SMED

CARINE ARAÚJO RIBEIRO

Tabuleiro Produções

RESUMO DO CONTRATO Nº 094/2013

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: TIAGO TEIXEIRA TRINDADE

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 26/2013

PROCESSO Nº: 5776/2013

OBJETO: Aquisição de ingressos para os pais dos alunos (atores/bailarinos) para assistirem ao espetáculo A OUTRA FACE DE CLEÓPATRA do Grupo OLGART formado por alunos da Escola Municipal Olga Figueiredo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2013

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2013

ASSINATURAS:

JORGE KHOURY

Secretaria Municipal da Educação - SMED

TIAGO TEIXEIRA TRINDADE

Tiago Teixeira Trindade

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 160/2013.

Processo nº. 137/2013

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: SHIRLENE DAS GRAÇAS VIANA RIBEIRO - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa SHIRLENE DAS GRAÇAS VIANA RIBEIRO - ME que tem a exclusividade do trabalho artístico do grupo e/ou artista (as) "LETIERES LEITE & ORKESTRA RUMPILEZZ" para realização de show de celebração de encerramento da Festa da Conceição da Praia que ocorrerá na Praça Cairú, em frente ao Mercado Modelo, no dia 08 de Dezembro de 2013 das 16 às 18 horas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - Pelos serviços especificados na cláusula anterior, a SALTUR pagará a CONTRATADA, a título de contraprestação, que inclui cachê e 03 (três) vans para transporte local, sendo 02 (duas) vans para músicos e 01 (uma) van de carga, o valor total, fixo e irrevogável, de R\$30.000,00 (trinta mil reais), através de crédito em conta corrente junto ao Banco Bradesco, a ser informada pela mesma através da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela unidade responsável da SALTUR da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) no ato da assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento) até o dia 28 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do

presente contrato correrão por conta; Fonte 000, Projeto Atividade 2146 - Realização, Promoção e Apoio a Eventos e Festas Populares, Elemento de Despesa 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA - A vigência do presente contrato será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO - Fica eleito o foro da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DATA DE ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2013.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

SHIRLENE DAS GRAÇAS VIANA RIBEIRO - ME

Salvador, 04 de Dezembro de 2013.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2012

PROCESSO Nº: 394/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.

CONTRATADA: M & I SISTEMAS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA.

OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato nº 004/2012, por mais 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2013.

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 13/11/ 2013.

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material de limpeza e higiênico.

PROCESSO: 1890/2012

AFM Nº: 0004589/2013- R\$ 3.729,84 - DATA DA ASSINATURA: 28/11/2013

CONTRATADA: IMPERATRIZ COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.649.999/0001-67

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recursos 050.

Salvador, 04 de Dezembro de 2013.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA

Gerente Administrativo-Financeiro

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:4553/2013

PROCESSO: 465/2012

PREGÃO ELETRÔNICO: 52/2012 - SEPLAG

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

EMPRESA: CESAR VASCONCELOS MATTOS-ME

CNPJ: 15.053.288/0001-30

VALOR MENSAL: R\$ 55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 03 de dezembro de 2013.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS

Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:4554/2013
PROCESSO: 465/2012
PREGÃO ELETRÔNICO: 52/2012 - SEPLAG
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: OFICCE 2 LTDA-ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
VALOR MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 03 de dezembro de 2013.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:4555/2013
PROCESSO: 2886/2012
PREGÃO ELETRÔNICO: 11/2013 - SEPLAG
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 12.011.917/0001-70
VALOR MENSAL: R\$ 24,50 (vinte quatro reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 03 de dezembro de 2013.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:4556/2013
PROCESSO: 1093/2013
PREGÃO ELETRÔNICO: 30/2013 - SEPLAG
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: MG COM. DIST. E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.467.477/0001-35
VALOR MENSAL: R\$ 522,60 (quinhentos e vinte dois reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 03 de dezembro de 2013.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:4557/2013
PROCESSO: 3093/2012
PREGÃO ELETRÔNICO: 29/2013 - SEPLAG
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: OFICCE 2 LTDA-ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
VALOR MENSAL: R\$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 03 de dezembro de 2013.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:4558/2013
PROCESSO: 2405/2012
PREGÃO ELETRÔNICO: 01/2013 - SEPLAG
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: GMX COM. E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 12.505.744/0001-47
VALOR MENSAL: R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 03 de dezembro de 2013.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:4559/2013
PROCESSO: 956/2012
PREGÃO ELETRÔNICO: 13/2013 - SEPLAG
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: IWR COM. E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 17.253.781/0001-29
VALOR MENSAL: R\$ 68,00 (sessenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 03 de dezembro de 2013.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:4560/2013
PROCESSO: 1890/2012
PREGÃO ELETRÔNICO: 80/2012 - SEPLAG
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: IMPERATRIZ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.649.999/0001-67
VALOR MENSAL: R\$ 2.699,60 (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 03 de dezembro de 2013.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:4561/2013
PROCESSO: 1167/2012
PREGÃO ELETRÔNICO: 75/2012 - SEPLAG
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: DIVIMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18
VALOR MENSAL: R\$ 84,50 (oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 03 de dezembro de 2013.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:4562/2013
PROCESSO: 1527/2012
PREGÃO ELETRÔNICO: 84/2012 - SEPLAG
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: TEXAS INFORMATICA E PRODUTOS LTDA
CNPJ: 09.349.162/0001-04
VALOR MENSAL: R\$ 74,40 (setenta e quatro reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 03 de dezembro de 2013.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:4563/2013
PROCESSO: 973/2012
PREGÃO ELETRÔNICO: 72/2012 - SEPLAG
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME
CNPJ: 04.253.189/0001-85
VALOR MENSAL: R\$ 80,85 (oitenta reais e oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 03 de dezembro de 2013.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2013004600
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000001
PROCESSO Nº 1487/2012
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÃO
CNPJ Nº 34.303.693/0001-03
OBJETO: LOCAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÃO TRONCALIZADO
VALOR TOTAL: R\$ 2.783,20 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2013

Salvador, 04 de Dezembro de 2013.

RENILDO MARCELINO DOS SANTOS
Coordenador Administrativo

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013004268
PROCESSO Nº. 2406/2012
EMPRESA D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
OBJETO: 1-SABÃO EM PÓ BIO DEGRADAVEL, SISTEMA EXCLUSIVO PARA ROUPAS COLORIDAS EMBALAGEM CAIXA COM 500 GRAMAS, CONFORME NORMA ASTM D 460.
OBJETO: 2-SABONETE LIQUIDO, PERFUMADO, EMBALAGEM FRASCO COM 1000 ML
CNPJ/MF: 11.372.104/0001-43
VALOR TOTAL: R\$ 1.498,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/ 2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.045.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: 052
NOTA DE EMPENHO: 2013/660437
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2013

Salvador, 04 de dezembro de 2013.

KÁTIA ALVES
Presidente da LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:2013004495
Nº PROCESSO: 2406/2012
CONTRATADA: MMV INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA..
CNPJ: 03.094.290/0001-78
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR TOTAL: R\$162,00(CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2013

AFM:2013004501
Nº PROCESSO: 1220/2012
CONTRATADA: VL COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA..
CNPJ: 05.103.278/0001-08
OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
VALOR TOTAL: R\$1.128,00(HUM MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2013

AFM:2013004494
Nº PROCESSO: 1167/2012

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.421.679/0001-18
OBJETO: MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA
VALOR TOTAL: R\$101,40(CENTO E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2013

Salvador, 04 de dezembro de 2013.

NIVALDO VIEIRA DE ANDRADE
Gerente Administrativo Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:2013004493
Nº PROCESSO: 1167/2012
CONTRATADA: PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 15.129.564/0001-04
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR TOTAL: R\$288,00(DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2013

AFM:2013004498
Nº PROCESSO: 465/2012
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA.
CNPJ: 11.413.900/0001-87
OBJETO: ARTIGO DE ESCRITÓRIO
VALOR TOTAL: R\$3.000,00(TRES MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2013

AFM:2013004497
Nº PROCESSO: 465/2012
CONTRATADA: CESAR VASCONCELOS MATTOS.
CNPJ: 15.053.288/0001-30
OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS
VALOR TOTAL: R\$65,00(SESSENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2013

AFM:2013004502
Nº PROCESSO: 1095/2013
CONTRATADA: MASGOVI INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO.
CNPJ: 01.859.823/0001-30
OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
VALOR TOTAL: R\$2.048,00(DOIS MIL E QUARENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2013

AFM:2013004496
Nº PROCESSO: 2406/2012
CONTRATADA: D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA..
CNPJ: 11.372.104/0001-43
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR TOTAL: R\$1.584,00(HUM MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2013

AFM:2013004503
Nº PROCESSO: 1752/2012
CONTRATADA: GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 10.647.765/0001-71
OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO
VALOR TOTAL: R\$2.292,40(DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2013

Salvador, 03 de dezembro de 2013

NIVALDO VIEIRA DE ANDRADE
Gerente Administrativo Financeiro

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Portaria nº 044 de 25 de Fevereiro de 2013, dá conhecimento aos contribuintes abaixo relacionados, das decisões sobre os processos de impugnação interpostos aos Termos de Indeferimento das Opções, referente ao ano de 2013, pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional instituído pelo art. nº 12º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e suas alterações, e expedidos em consonância com o § 6º do art. 16 da citada lei combinado com o art. 14 e seu § único da Resolução nº 94 de 29 de Novembro de 2011 do Conselho Gestor do Simples Nacional (CGSN).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	RESULTADO
81.956/2013	COPYCOLOR SERVIÇOS REPROGRÁFICO	DEFERIDO

Salvador, 03 de Dezembro de 2013

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Coordenadora de Fiscalização - CFI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO SEMGE

A Diretoria Geral de Logística e Patrimônio - DGLP torna público para conhecimento dos interessados que realizará uma cotação/estimativa de preços para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação de dados, através de tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching)**, visando alimentar o Banco de Preços da Prefeitura Municipal do Salvador. Os interessados deverão solicitar cópia do Termo de Referência na Subcoordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais - CADM, na Avenida Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador-BA, ou através dos telefones (71) 2201-8140/ 2201-8141/ 2201-8146 e encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, proposta de preços para a referida Subcoordenadoria, no horário das 08:00 às 17:00.

Salvador, 03 de dezembro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Fornecedores, relacionados abaixo, a comparecerem ao Setor de Cadastro da PMS, localizado à Av. Vale dos Barris, 125 - Barris das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou através do endereço eletrônico: <http://www.compras.salvador.ba.gov.br/> para atualização cadastral.

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
ADEL REFRIGERAÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	40.481.822/0001-56
AMPLIAR ENGENHARIA LTDA	07.789.108/0001-54
AGL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	03.585.733/0001-23
ALDENTE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	08.717.368/0001-87
ALVES QUATRO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	11.523.951/0001-61
BRIT SOLUÇÕES INTEGRADAS DE TECNOLOGIA LTDA EPP	04.760.372/0001-77
CABUS PUBLICIDADE LTDA	02.849.983/0001-60
CHIPCIA INFORMÁTICA LTDA	00.761.147/0001-02
CIAN GRÁFICA E EDITORA LTDA ME	01.023.452/0001-51
DAMICOS CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA	41.973.744/0001-70
EURO INFORMÁTICA LTDA	04.738.069/0001-78
ENETEL INSTALAÇÕES TÉCNICAS E INFORMÁTICA LTDA	16.398.828/0001-80
EVA COMUNICAÇÃO LTDA	11.020.223/0001-37
GOLD COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA ME	11.217.190/0001-10
GBM ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES LTDA	03.207.445/0001-35
EMPRESA EDITORA A TARDE S.A	15.111.297/0001-30
IMPRESSÃO BIGRAF LTDA EPP	04.849.450/0001-04
LEC LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	73.539.678/0001-10
MJF SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	00.655.067/0001-64
PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES P/INFORMÁTICA LTDA	63.270.797/0001-67
SAFE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	05.688.944/0001-17
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA	34.405.597/0001-76

Salvador, 29 de novembro de 2013.

ANA CRISTINA COSTA DUITRA de souza
Presidente da COMPEC

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2013

O Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecerem à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30 às 16:00 no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do

Concurso Público nº 01/2011 publicado no DOM nº 5.392 de 17 de junho de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

A avaliação médica consta da apresentação dos exames complementares de acordo com o subitem 12.4 do Edital.

A avaliação psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente do candidato já ter se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer **URGENTE**, munido de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar da graduação; registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Edital; RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2013 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO - FISCAL SANITÁRIO ENFERMEIRO - SMS / - / 40H		
NOME	DOC	CLAS
FERNANDA ANDRADE TONETO BARBOZA	0972453563	1
ALIANA FERREIRA DE SOUZA SIMOES	0927239698	2
CINTIA SUZART AZEVEDO ROHRS	0552884561	3
JAMILE CARNEIRO DE OLIVEIRA	0966673115	4

FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO - FISCAL SANITÁRIO FARMACÊUTICO - SMS / - / 40H		
NOME	DOC	CLAS
RODRIGO DE SOUZA XISTO	1380979099	1
SONIA MARA LINHARES DE ALMEIDA	MG14400194	2
SARAH FERNANDES DA ROCHA	1138669687	3
MARINA AZEVEDO DE SOUZA	03805582101	4

FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO - FISCAL SANITÁRIO ARQUITETO - SMS / - / 40H		
NOME	DOC	CLAS
ANA CAROLINA REIS DA COSTA	0976172372	2

FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO - FISCAL SANITÁRIO ODONTÓLOGO - SMS / - / 40H		
NOME	DOC	CLAS
LEANDRO JOSE PEREIRA DA SILVA	603285686	1
FERNANDA CAVALCANTE MALTA SILVA	946105928	2
MONICA PONDE FRAGA LIMA DE OLIVEIRA	8012	3

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 27 de novembro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O EXMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO, em cumprimento à Decisão proferida no processo nº 0095488-86.2008.8.05.0001 referente ao Concurso Público para provimento do cargo de GUARDA MUNICIPAL, CONVOCA os candidatos JULIUS CAESAR SOUTO DO NASCIMENTO, nº de inscrição 014456d e MARINEUZA PINTO VIEIRA, nº de inscrição 017692i, para prestar a 4ª Etapa - Avaliação Psicológica, conforme estabelecido no Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições - SEAD 01/2007, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador em 10/12/2007 e retificações posteriores, de acordo com as seguintes informações:

I. DA CONVOCAÇÃO

- A Avaliação Psicológica será realizada no dia **22/12/2013 (domingo)** às **8h30min** (horário local), na Cidade do Salvador/BA, no Mar azul Hotel, Av. Sete de Setembro, 3937, Barra.
- O candidato deverá comparecer ao local determinado com **30 (trinta) minutos de antecedência** em relação ao horário da Avaliação Psicológica.
- O candidato fica informado quanto ao dia, local e horário da prova nos termos deste Edital, que será publicado no "site" www.concursosfcc.com.br, e por meio de cartão informativo que será encaminhado por intermédio dos Correios.
- Ao candidato só será permitida a realização da Avaliação Psicológica na data, horário e local preestabelecidos.
- Não haverá segunda chamada ou reavaliação sob hipótese alguma.
- O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da Avaliação Psicológica como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à Avaliação Psicológica, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato.

7. É vedado ao candidato ausentar-se, ainda que momentaneamente, da sala de exames sem o acompanhamento do fiscal.
8. O candidato não poderá retirar-se do local da Avaliação Psicológica antes de decorrida uma hora de seu início.
9. Durante a realização da Avaliação Psicológica, não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem a utilização de equipamento eletrônico, máquina calculadora ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
10. O candidato, ao terminar os exames, entregará ao psicólogo todo o seu material de exame.
11. Será ainda excluído do Concurso Público, nesta etapa, o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
 - b) não apresentar documento que bem o identifique, de acordo com o item 1 do Capítulo II deste Edital;
 - c) ausentar-se, ainda que momentaneamente, da sala de exames sem o acompanhamento do fiscal;
 - d) ausentar-se do local de realização da Avaliação Psicológica antes de decorrida uma hora de seu início;
 - e) utilizar-se de meios ilícitos para a execução da avaliação;
 - f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - h) não entregar ao psicólogo todo o seu material de exame, e
 - i) tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação da Avaliação Psicológica, bem como aos Coordenadores e seus Auxiliares ou Autoridades presentes.

II. DA IDENTIFICAÇÃO

1. Para realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá apresentar documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo das Carteiras do CREA, CRC, CRM, da OAB e etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).
 - 1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Avaliação Psicológica, documento de identidade original, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, incluídas a coleta de assinaturas e impressão digital em formulário específico.

III. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1. Atributos a serem avaliados:
 - a) **personalidade:**
 1. Controle emocional
 2. Adaptabilidade
 3. Relacionamento interpessoal
 4. Liderança
 5. Segurança
 6. Adequação da agressividade
 7. Raciocínio lógico
 8. Fluência verbal
 9. Resistência à fadiga
 - b) **potencial de desenvolvimento cognitivo**
 - c) **aptidões**
 1. Atenção concentrada
 2. Atenção difusa
2. A Avaliação Psicológica destinar-se-á a verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos, as características do candidato, compatíveis para a atividade de Guarda Municipal de acordo com o perfil do cargo.
3. A Não Recomendação na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais ou de desequilíbrio psicológico grave. Indica tão-somente que o candidato Não Recomendado não atende aos parâmetros exigidos para o desempenho do cargo, constante deste Edital.
4. O resultado da Avaliação Psicológica será expresso pelo conceito RECOMENDADO e NÃO RECOMENDADO.
5. O candidato NÃO RECOMENDADO será eliminado do concurso.

IV. DO MATERIAL

1. O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de material transparente e tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de dezembro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

COMUNICADO DE CADASTRAMENTO

Comunicamos a Relação de Fornecedores admitidos e renovados no Cadastro Unificado de Pessoas Físicas e Jurídicas do Município do Salvador, em novembro de 2013.

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
ARNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO ME	03.250.747/0001-96
BH FARMA COMÉRCIO LTDA	42.799.163/0001-26
BN54 INTERATIVA LTDA ME	08.733.334/0001-86
BAHIA EVENTOS LTDA	33.995.184/0001-26
BACONE SERVIÇOS CENTRAIS TELEFONICOS E COM. LTDA	01.996.385/0001-51
BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	03.595.040/0001-11
CONSTRUTORA C&T LTDA	02.563.322/0001-74
CONSTRUTORA REMO LTDA	18.225.557/0001-96
CRL ENGENHARIA LTDA	07.849.802/0001-10
DISK ALUGUEL DE PALCOS E EQUIPAMENTOS LTDA	03.452.186/0001-08
EDITORA SOPA DE LETRAS LTDA	13.805.573/0001-34
EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO LTDA	14.583.041/0001-62
ENGENHONOVO COMUNICAÇÃO LTDA	14.780.753/0001-71
EMBAVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	10.999.424/0001-65
IGM ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	14.206.675/0001-04
JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S.A	04.185.877/0007-40
JAMILE BUCK MARTINS DA SILVA ME	08.710.602/0001-44
JOLIVALDO DA CRUZ FREITAS ME	10.668.076/0001-43
JPH COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	14.410.524/0001-65
LC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	07.243.250/0001-00
MÍDIA CLIP LTDA ME	04.476.582/0001-38
NÍVEL CONSTRUÇÕES LTDA ME	12.187.417/0001-94
OFICCE 2 LTDA ME	11.413.900/0001-87
PJR REFORMA E MANUTENÇÃO EM GERAL	13.364.968/0001-49
PROPEG COMUNICAÇÃO S.A	05.428.409/0001-27
POLITICA LIVRE COMUNICAÇÃO LTDA ME	08.146.210/0001-02
QUARTET EDITORA E PROPAGANDA LTDA ME	05.052.679/0001-86
RDS ORGANIZAÇÕES LTDA	19.223.808/0001-66
RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S.A	60.628.369/0006-80
RAFAEL DE FREITAS SANTOS	14.638.428/0001-79
SHLEYLA LEITE OLIVEIRA DA MOTA	18.578.550/0001-58
SAMITA BRASIL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES	03.998.660/0001-00
SATIVA ENGENHARIA LTDA	00.148.237/0001-14
TOPSPORTS VENTURE S.A	03.390.444/0001-79
TELEVISÃO BAHIA LTDA	13.425.269/0001-61
TECNOGUARD LTDA ME	03.983.379/0001-95
TEIA DE NOTÍCIAS E COMUNICAÇÃO EIRELLI ME	19.200.703/0001-91
TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	01.884.446/0002-70
TNL PCS S.A	04.164.616/0001-59
WALKMÍDIA MÍDIA EXTERIOR LTDA ME	10.329.030/0001-08

Salvador, 29 de novembro de 2013.

ANA CRISTINA COSTA DUITRA DE SOUZA
Presidente da COMPEC

BOLETIM DE FORNECEDORES

Boletim de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal

FORNECEDOR CPF/CNPJ	BASE LEGAL LEI	ART	INCISO	PENALIDADE INÍCIO/TÉRMINO
VIVALDO CUNHA DIAS JÚNIOR CNPJ: 09.145.781/0001-87	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	07/05/2013 07/05/2014
BOMTOUR SERVIÇOS LTDA CNPJ: 33.799.180/0001-72	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	23/05/2013 23/05/2014
DOMINUM TERCEIRIZAÇÃO LTDA CNPJ: 06.036.724/0001-71	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	19/09/2013 19/12/2013
PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 11.258.473/0001-00	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	III	22/11/2013 22/02/2014

Atualizado em 02/12/2013

Salvador, 02 de Dezembro de 2013.

ANA CRISTINA COSTA DULTRA DE SOUZA
Presidente da COMPEC

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO Nº. 1637/2013, aquisição de acetato de cortisona de 5mg e acetato de cortisona de 25mg. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h do dia 10 de

dezembro de 2013.

O processo administrativo nº. 14214 /2013 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de Dezembro de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

APRESENTAÇÃO DO EDITAL PARA A CONCESSÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Republikado por ter saído com incorreção no DOM de 04/12/2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTES DE SALVADOR convida o público em geral para apresentação da minuta do Edital de Licitação de Concessão do Sistema de Transporte Coletivo de Salvador, em **Audiência Pública a ser realizada dia 19 de dezembro de 2013**, com seu início marcado para às 9:00 horas, no Auditório do Ministério Público do Estado da Bahia, situado à Av. Joana Angelica nº1.312, Nazaré, quando todos os interessados poderão se manifestar.

- INTERNET: <http://desenvolvimentourbano.salvador.ba.gov.br> .
- SEMUT: Rua Agnelo Brito, 201, Federação, Salvador Bahia – CEP 40245-210.

Salvador, 03 de dezembro de 2013

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA
Secretário

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

CONVITE

O Setor de Cobrança de Autos - SCA, da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

RESOLVE:

INTIMAR, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, a comparecerem no referido Setor desta Autarquia, localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Iguatemi - Edifício Empresarial Thomé de Souza, 18º andar, no horário das 09 às 17h, apresentando defesa querendo no prazo de 10 dias ou regularizar seu débito no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de serem os mesmos inscritos na Dívida Ativa.

AI	AUTUADO
158701/13	CARLOS ALBERTO SANTANA PIRES
157230/13	MAR INCORPORAÇÕES LTDA E CAPIVARA EMPREENDIMENTOS
157229/13	MAR INCORPORAÇÕES LTDA E CAPIVARA EMPREENDIMENTOS
152993/13	MARIO SANTANA MASCARENHAS
165597/13	ADGILVA BARBOSA DA SILVA
199352/13	ESPAÇO FATOR EMPREENFIMENTO S/A
197924/13	ANDRÉ LUIZ SANTOS
198389/13	JOÃO CARLOS MOURA CAIRO
192450/13	BARRACA DE ALEX
197157/13	REYNALDO COSTA NETO
195078/13	JOSE ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
186109/13	JAIR CESAR LIMA
186048/13	PARQUE SÃO BRAZ

AI	AUTUADO
185825/13	J.M.F ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
200909/13	RANDERSON JORGE TEIXEIRA RAMOS
200910/13	RANDERSON JORGE TEIXEIRA RAMOS
200911/13	RANDERSON JORGE TEIXEIRA RAMOS
202747/13	RONDESON CORTES ANDRADE
201589/13	JOSE DA CONCEIÇÃO CHAGAS
201581/13	EDSON BASTOS BORGES
201587/13	MARIZELIA SANTOS MARINHO
201588/13	MARIZELIA SANTOS MARINHO
300373/13	JIQUITIARA BARBOSA SANTOS SILVA
300374/13	BORIS PRATES DE CERQUEIRA E ALMEIDA
300712/13	LEONCIO GÓES
300711/13	JOSEANE SILVA
300707/13	TENAZ CONSTRUTORA
300706/13	DINAMERICA SANTOS DE JESUS
300382/13	WALDEQUE PALMA FAMMING

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, 04 de Dezembro de 2013.

SÍLVIO PINHEIRO
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR torna público que a partir do dia 05 de dezembro de 2013 iniciará o credenciamento de empresas especializadas e interessadas na implantação de PAINEL DE MENSAGEM VARIÁVEL MÓVEL, com as características estabelecidas na Portaria nº 521/2013, Anexo I, publicada no DOM de 20 de setembro de 2013.

Os interessados deverão manifestar seu interesse através de abertura de processo administrativo do protocolo da TRANSALVADOR, localizado à Avenida Vale dos Barris, nº 501, Barris. Maiores esclarecimentos poderão ser adquiridos através do telefone 2109-3714, das 09h00 às 12h00 e das às 17h00.

Salvador, 03 de dezembro de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, por meio da Portaria nº 025/09, resolve, através do presente Edital, notificar o(s) Fornecedor(es) abaixo relacionado(s), nos termos dos Art. 249, Inc. III, §1º, Inc. III, da Lei nº 5.503/99, Art. 221, Inc. III, do CPC, Art. 42, §2º, do Decreto Federal 2.181/97-CDC, pelo prazo de 10(dez) dias, conforme preceitua os Art. 46, §2º, e 49 do Decreto Federal nº 2.181/97-CDC, a contar da data desta publicação, para comparecer(em) ao Setor de Apoio Operacional - SEAPO, e protocolar(em) **recurso ou recolher** o valor da multa arbitrada, conforme Art. 56, Inc. I, e 57 da Lei 8.078/90. Não sendo apresentado recurso ou comprovada a quitação do débito, após o decurso de 20(vinte) dias, será o auto encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Município, em cumprimento ao que determina o Art. 55 do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
409/2008	667/08	CARDOSO VALENTE COMERCIAL LTDA ADV. GENE CARLOS SANTIAGO - OAB/BA 8.748	IMPROVIMENTO

Salvador, 03 de dezembro de 2013

RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO
Coordenador

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALA ORUM AIYÉ DE VALERIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação para reunião de constituição da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALA ORUM AIYÉ DE VALÉRIA, no dia 16 de dezembro de 2013, segunda feira, na sala de cerimônias do Terreiro **Ilê Axé Odê Alabokum Demin**, situado na rua da Paz, 30 B, Jardim Terra Nova, Valéria, 41.305-020, Salvador, Bahia. às 8:30 horas (1ª convocação), 9:30 horas (2ª convocação) e às 10:30 horas (3ª e última convocação). Pauta - 1) Apresentação da minuta do Estatuto Social; 2) Apresentação dos documentos dos constituintes; 3) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o período 2012 - 2015; 4) Contratação de Contador e 5) Definição de endereço fiscal 6) O que ocorrer ,

Salvador, quarta feira, 4 de dezembro de 2013.

SÉRGIO DE SENA
Coordenador da Comissão Pró - Constituição

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE OBÁ DE XANGÔ EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação Para Reunião de Assembleia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE OBÁ DE XANGÔ, no dia 14 de dezembro de 2013, sábado, na sala de reuniões da sede do Afoxé, situado na rua Ministro Pacheco de Oliveira, 51, Barbalho 40300-171, Salvador, Bahia As 08:30 horas (1ª convocação), 09:30 horas (2ª convocação) e às 10:30 horas (3ª e última convocação). Pauta - 1) Apresentação da minuta de alteração do Estatuto Social; 2) Apresentação do pedido de afastamento permanente do Tesoureiro; 3) Eleição do novo Tesoureiro até as eleições em 2014; 4) Contratação de Contador e 5) Confirmação de endereço fiscal 6) O que ocorrer

Salvador, quarta feira, 4 de dezembro de 2013.

VALDIR TEIXEIRA
Presidente

20
MIL
\$ \$ 10
MIL
5
MIL

CHEGOU A NOTA SALVADOR.

Você pede a nota,
seu dinheiro volta
e ainda concorre a
prêmios todo mês*.

Chegou a Nota Salvador. Agora você pede a nota com seu CPF toda vez que utilizar serviços e recebe parte do dinheiro de volta na sua conta ou pode abater até 100% do valor do IPTU. E ainda concorre a vários prêmios todo mês*.

Não esqueça de pedir a sua.

 nota.salvador.ba.gov.br



VOCÊ PEDE A NOTA,
SEU DINHEIRO VOLTA.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

MOBILIDADE URBANA

Inclinado Liberdade-Calçada será requalificado

A Prefeitura vai investir R\$ 5 milhões nas obras que ficam prontas no ano que vem

FOTOS: AGECOM

Em clima de festividades em homenagem a Santa Bárbara, o prefeito ACM Neto assinou ontem ordem de serviço para requalificação do Plano Inclinado Liberdade-Calçada, permitindo o retorno do funcionamento do equipamento, que foi paralisado por problemas estruturais há dois anos e meio.

Com o retorno das atividades, a expectativa é que 15 mil pessoas transitem pelo local diariamente. As obras serão finalizadas no segundo semestre do próximo ano e demandarão investimentos de cerca de R\$ 5 milhões, como parte de um programa para reestruturação de todos os ascensores da cidade. Entre as melhorias estão a climatização dos novos bondes e a substituição dos trilhos, garantindo conforto e segurança aos usuários.

Segundo o prefeito, a requalificação dos ascensores da cidade é um dos grandes desafios dessa administração, que tem como meta melhorar as condições de mobilidade de quem necessita dos equipamentos.

“Essa é uma questão de honra da nossa gestão, que entende que só quem está nas ruas sabe da necessidade dos planos inclinados. Pela falta de conservação e zelo, esses equipamentos foram abandonados por muito tempo. Começamos pela reestruturação do Elevador Lacerda e iniciamos as obras no Plano Inclinado Gonçalves, que estão em fase final”, afirmou.

Ainda de acordo com Neto, foram necessários seis meses para a avaliação das providências a serem tomadas para requalificação do



Com o retorno das atividades, a expectativa é de que 15 mil pessoas transitem pelo plano inclinado, fazendo com mais conforto o percurso entre a Liberdade e a Calçada

plano. A praça em frente ao equipamento também passará por melhorias, conforme solicitou o prefeito à Companhia de Desenvolvimento Ur-

bano de Salvador (Desal), além do reforço da Guarda Municipal para evitar casos de vandalismo no espaço público. Outras ações foram anuncia-

das para a Liberdade, a exemplo do ordenamento da Feira do Japão, com padronização das barracas, reforço da iluminação e limpeza, além da reforma do 3º Centro de Saúde, que está em fase de projeto.

Depois da solenidade de assinatura da ordem de serviço, o prefeito ACM Neto participou, na Liberdade, de um caruru em homenagem a Santa Bárbara, organizado pelo vereador Alfredo Mangueira, um dos representantes do bairro na Câmara Municipal de Salvador.

ATENDEMENTO

Equipe é reforçada e agiliza recadastramento do Bolsa Família

Os 27 mil beneficiários poderão fazer a atualização cadastral até o próximo dia 13

A Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps) contratou mais 50 digitadores para agilizar o atendimento das 27 mil famílias beneficiárias do programa Bolsa Família que precisam fazer a atualização cadastral até o dia 13 de dezembro. Além disso, dobrou a capacidade de atendimento do posto do Bolsa Família, localizado no bairro do Comércio, passando de 300 para 600 atendimentos por dia.

Segundo a subsecretária da Semps, Tatiane Matos, além de am-

pliar significativamente o número de atendimentos diários, a ideia é evitar que as pessoas tenham que enfrentar filas e demora no atendimento. Por isso, as equipes da Coordenadoria de Gestão de Benefícios (CGB) estão orientadas a direcionar para a unidade do Comércio os beneficiários que eventualmente enfrentem filas nas outras unidades.

Dia 13 é o prazo final estabelecido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) para

que retardatários façam a atualização e não tenham seus benefícios bloqueados já no mês de janeiro. Quem perder o prazo terá até o dia 14 de fevereiro de 2014 para comparecer a um dos postos e efetuar o procedimento. Caso contrário, o benefício será definitivamente cancelado a partir de março de 2014, pelo MDS.

ATENDEMENTO

Os atendimentos são realizados nas unidades do Bolsa Família

da Semps do Comércio, NAJ Baixa dos Sapateiros, Joana Angélica (Previs) e Boca do Rio. Para fazer a atualização cadastral é necessário comparecer a um posto de atendimento levando original e cópia de RG, CPF, título de eleitor, carteira de trabalho, comprovante de residência do titular e dependentes maiores de 18 anos e RG ou certidão de nascimento e carteira de vacinação de crianças e adolescentes.